

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO ECONOMIA DE TRIBUTOS: ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ - SC

Jaqueline Pöttker Camargo

Mírian Dall`Agnol Bisello

Áurea Brustolin Molinet

Lediani Mohr

Resumo

Cada vez mais as empresas buscam maneiras de reduzir custos e aumentar resultados, sendo que uma das ferramentas utilizadas para obter esses ganhos é um bom planejamento tributário, o qual exige um senso do planejador, para que busque alternativas legais para a redução da carga tributária nas empresas. O objetivo do presente estudo foi analisar as características do planejamento tributário e através delas apontar qual o melhor regime de tributação para uma empresa de transportes rodoviários de cargas do município de Cunha Porã- SC, que é optante pelo regime tributário do lucro presumido. O estudo traz a avaliação entre as modalidades tributárias: Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real, demonstrando a forma de tributação mais adequada para apontar a tributação menos onerosa para a empresa, trazendo os melhores resultados econômicos e financeiros. Com base nas análises foi possível identificar o reflexo que a carga tributária causa no resultado da empresa considerando os tributos analisados: PIS, COFINS, ICMS, ISS, IRPJ e CSLL. Conclui-se que no período estudado a opção tributária do Simples Nacional é a mais vantajosa para a empresa; gerando uma economia de mais de cinquenta mil reais, durante um período de doze meses.

Palavras chave: Simples Nacional. Lucro Presumido.

1 INTRODUÇÃO

A movimentação econômica de um país depende da circulação de matéria-prima e mercadorias, assim os serviços de transporte se tornaram uma das mais importantes atividades, que geram empregos e auxiliam na escoação dos insumos. Para Noronha (2018) um dos principais meios para movimentação de cargas é o transporte rodoviário, no Brasil é o meio de transporte mais utilizado por ser simples e por falta de investimento em outros meios de transporte. Desta forma, essa categoria enfrenta dificuldades em relação aos altos custos para manutenção e execução dos transportes, mas a maior delas é o enfrentamento das altas tributações, assim o planejamento tributário se torna indispensável. Como abordado por Noronha (2018), tendo uma enorme carga tributária em vigor no Brasil, a contabilidade se tornou uma grande aliada das empresas de transportes, sendo analisadas as opções de tributação, com base na legislação e trazendo as melhores possibilidades de adesão para a empresa especificamente.

Com esse setor tendo tantas dificuldades, analisou-se nesse artigo a tributação de uma empresa transportadora, a qual presta serviços de transporte e está localizada no extremo oeste de Santa Catarina. Buscando-se demonstrar a tributação com os dados reais desta empresa, nos três tipos de regimes tributários em vigência no Brasil, sendo eles Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real. Conforme Coser (2015), para a empresa alcançar melhores resultados econômicos, a redução de tributos deve ser uma prática do dia a dia. Logo, trazer conhecer qual o mais eficaz regime tributário para uma empresa de transporte de cargas, que oportunizará uma maior economia em seus custos e automaticamente um maior lucro. Diante do exposto, apresentasse a seguinte situação problema: Qual o melhor regime de tributação para uma empresa de transportes rodoviários do município de Cunha Porã? E para resposta à situação problema, elaborou-se o objetivo geral: Identificar qual o melhor regime de tributação para uma empresa de transportes rodoviários do município de Cunha Porã.

O estudo trouxe a alternativa que beneficiara mais a empresa, na redução com os custos de tributos. O planejamento tributário traz benefício

fiscal à empresa, essa tendo menores custos com os pagamentos de impostos sobre as operações. Logo traz impacto financeiro da empresa, obtendo um lucro maior e como resultado os sócios se beneficiam e também podem aumentar o seu potencial do empreendimento.

2 DESENVOLVIMENTO

Quanto aos objetivos a pesquisa empregada neste trabalho é caracterizada como descritiva, onde buscou-se apurar qual a forma de tributação menos impactante e onerosa para a empresa objeto do estudo. Para Gil (2002) o objetivo deste tipo de pesquisa é "a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis". Em relação à abordagem do problema trata-se de uma pesquisa qualitativa, a qual foi analisada através de relatórios para apontar os melhores resultados. Para os procedimentos do presente trabalho utilizou-se do método Estudo de Caso. A pesquisa apresentada foi realizada por meio de um estudo de caso, analisado de forma mais aprofundada na situação proposta, pois, segundo Martins e Theóphilo (2016) no estudo de caso o pesquisador não terá controle sobre os eventos e variáveis, buscando descrever e interpretar a complexidade de um objeto de pesquisa concreto. Para a realização do estudo proposto, foram realizadas visitas à empresa, levantamento de informações no sistema de controle da empresa e nos relatórios e demonstrações contábeis. Ainda a coleta foi feita por meio de pesquisa documental, onde analisou-se os relatórios contábeis, tendo como foco principal demonstrar qual a melhor opção de tributação para a empresa objeto de estudo.

A empresa objeto de estudo, tem sua forma jurídica como sociedade limitada unipessoal e está sediada na cidade de Cunha Porã extremo oeste de Santa Catarina. O proprietário iniciou no ramo de transportes trabalhando como funcionário e no ano de 2015, onde surgiu a oportunidade de realizar fretes no estado de Santa Catarina, transportando leite em embalagem longa vida e foi quando realizou a compra do primeiro caminhão. Depois de um período, com o interesse de aumentar a frota de caminhões iniciou o

transporte interestadual para o Rio Grande do Sul e Paraná, transportando farinha e produtos afins, adquirindo o segundo veículo para transportes. Atualmente o maior volume de cargas transportadas são para dentro do estado e as cargas interestaduais correspondem a 40% do faturamento da empresa. A empresa conta com cinco funcionários e o proprietário, a forma de tributação que a empresa optou atualmente é o lucro presumido. Em decorrência do porte do negócio, algumas funções são exercidas pelo próprio administrador principalmente a parte financeira, para os serviços contábeis e fiscais a empresa optou pela terceirização, realizada por escritório contábil. Para identificar o reflexo da carga tributária no negócio da empresa e assim ter condições de avaliar qual opção tributária traz maior economia e conseqüentemente aumentar a lucratividade, foram analisadas as demonstrações contábeis fornecidas pela razão comercial no período de julho/2020 a junho/2021, posteriormente, os dados obtidos foram transcritos em planilhas e efetuados os cálculos relativos ao Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real. Os dados apresentados nas tabelas representam valores monetários, destacados em moeda corrente nacional.

4.1 ANÁLISE SIMPLES NACIONAL

Com base nos dados coletados na empresa apurados mensalmente, efetuou-se o cálculo sobre o faturamento da empresa referente aos meses de julho de 2020 a junho de 2021. , apurou-se a receita bruta acumulada pela Transportadora nos últimos 12 meses, de Julho de 2020 a Junho de 2021, sendo a receita de R\$856.031,13, em seguida apresenta-se a receita mensal, que é a base de cálculo para apuração dos tributos. Para fins de cálculos a empresa objeto de estudo enquadra-se no Anexo III do Simples Nacional e terceira faixa nos meses de julho a setembro de 2020, no mês de outubro de 2020 se enquadrou no faixa IV, retornando para a terceira faixa nos meses de novembro e dezembro de 2020, e os demais meses analisados permaneceram na quarta faixa, conforme seguem as determinações da Lei Complementar 123/2006 e suas atualizações posteriores. Excepcionalmente nesse caso tem-se o cálculo do simples nacional através de dois anexos, por se tratar de uma prestação de serviço é utilizado o anexo III, mas pelo fato de realizar a

circulação de mercadorias é também necessário o cálculo do ICMS que é realizado pelo anexo I, desta forma realizamos os cálculos para a totalização dos impostos nesse regime tributário. O simples nacional é calculado com alíquotas que variam de acordo com a atividade exercida pela empresa sendo gerada apenas uma guia para pagamentos, a DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional). Apresenta separadamente todos os impostos incidentes na alíquota do Simples Nacional de 13,276%. Dentre os tributos de maior destaque nesse regime podemos citar o CPP com 4,671% e em seguida o ISS com 3,498%, sendo a soma destes dois tributos o valor de 8,169%, ou seja, 60% de toda a carga tributária incidente sobre o regime do Simples Nacional são relacionados ao CPP e ISS os demais 40% são relacionados a ICMS, IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP, o qual tem menor representatividade no montante dos tributos 0,319%. O mês de junho de 2021, teve o maior valor de tributos a recolher em contrapartida ao mês de julho de 2020 onde o total de tributos a pagar foi menor, observando que também neste mês seu faturamento foi menos expressivo, conseqüentemente gerando um valor menor de tributos.

4.2 APURAÇÃO LUCRO PRESUMIDO

Nesta seção foram analisados e comparados os tributos pertinentes à empresa, calculados com base nos dados coletados a partir das demonstrações contábeis disponibilizadas pela mesma, referente ao período de julho de 2020 a junho de 2021. Demonstra a apuração de ICMS, PIS, COFINS e ISS devidos no regime do Lucro Presumido, além dos valores referente a IRPJ e CSLL. Realizados os cálculos de impostos dos quais a empresa seria responsável pelo pagamento, caso optasse pelo lucro presumido, foi analisado primeiramente o imposto sobre circulação de mercadorias- ICMS. Este imposto tem variação da sua alíquota pelo fato de serem realizados fretes internos no estado, os quais possuem uma alíquota de 17% o que resultou em R\$ 72.762,65 de ICMS e interestaduais para os estados do Rio Grande do Sul e Paraná com uma alíquota aplicável de 12% o que resultou em R\$ 51.361,87 de ICMS, assim o ICMS devido no total seria no montante de R\$ 124.124,51. Ainda sobre o ICMS o qual é um imposto estadual, teve mudanças recentes na

apuração de créditos permitidos para abater débitos a serem pagos. No mês de abril de 2020 foi revogada a lei que permitia a apropriação de créditos nas compras de combustível, pneus e demais fluídos e peças utilizadas para manutenção dos veículos de transportes. Em dezembro do mesmo ano entra em vigor a lei nº 18.045/20, a qual traz novamente a possibilidade de apropriação de créditos sobre os itens citados anteriormente. Alguns meses após, o governo de estado traz a necessidade de a empresa aderir ao TTD – Tratamento Tributário Diferenciado, o qual autoriza a utilização dos créditos nas compras dos insumos. A necessidade de utilização do TTD é benéfica para a empresa, o qual a empresa estudada optou em aderir e será demonstrada nos cálculos os créditos provindos desse diferencial. baseado no faturamento que a empresa teve no período analisado e descontando os créditos referente insumos e manutenção dos veículos da frota, no valor de R\$42.056,20, observa-se que a empresa ficou com saldo a recolher no valor de R\$82.068,31.

Ao optar que pelo regime do lucro presumido tem-se o direito de crédito de ICMS, não sendo admitidos créditos de PIS e COFINS nas compras de mercadoria e insumos, o IRPJ e a CSLL são apurados com base na presunção de lucro definida pela Receita Federal do Brasil, conforme a atividade que a empresa exerce, para empresa de transporte de cargas alíquota de presunção de lucro é de 8% sobre o faturamento bruto, a legislação determina o cálculo e recolhimento do IRPJ e CSLL de forma trimestral, enquanto os demais impostos citados devem ser recolhidos mensalmente. A apuração do IRPJ e CSLL foi realizada conforme a legislação de forma trimestral, ao fim do estudo de quatro trimestres, resultou em um total de R\$ 10.272,37 para pagamento de IRPJ e a CSLL totalizou em R\$ 9.245,14 devidos. Quanto ao ISS devido ao município pela prestação de serviço de transporte, o total apurado no período analisado foi de R\$ 55,01, sendo aplicado a alíquota de 3% sobre o faturamento nos transportes municipais, sendo que só irá ter o tributo do ISS em transportes municipais, os quais são esporádicos nesse caso. Observamos que o valor devido de ICMS supera os demais, mesmo tendo um crédito no valor de R\$ 42.056,20, o qual é possível por meio

do tratamento tributário diferenciado - TTD e o valor do PIS seria o de menor impacto nos impostos a pagar desse período. Assim verificaram-se os saldos que seriam devidos nesse regime, os quais serão comparados com os demais regimes tributários.

4.3 APURACÃO LUCRO REAL

A apuração dos impostos que pertencem ao Lucro Real foi desenvolvida com base nos dados cedidos pela empresa, como relatórios contábeis, o Balancete e a Demonstração de Resultado, neste regime tem-se créditos e débitos de PIS, COFINS e ICMS. Em relação aos créditos de PIS e COFINS, a empresa utilizou no total de R\$ 3.400,06 em créditos, esses que foram provindos das despesas com combustíveis, pneus e peças para manutenção e ainda assim teve um saldo de débitos no montante de R\$ 79.182,88 considerando as alíquotas de 1,65% para PIS e 7,6% para COFINS nesse regime tributário. Os créditos de ICMS obtiveram-se das despesas com peças e pneus resultando em R\$ 6.248,76.

O total de débitos e créditos de PIS, COFINS e ICMS, lembrando que o imposto sobre circulação de mercadoria possui um benefício que permite o aproveitamento de crédito nas compras de insumos essenciais para os serviços de transporte, o mesmo utilizado no lucro presumido. Em seguida, o valor devido de ISS ao município se manteve o mesmo que no lucro presumido, calcula-se a alíquota de 3% sobre o faturamento dos transportes intermunicipais, sendo o saldo de R\$ 55,01 devido. Logo identificamos que os saldos de impostos desse regime são mais onerosos, comparado aos demais, pois mesmo considerando os créditos possíveis todos os tributos ICMS, PIS e Cofins apresentaram valores a recolher.

Após apuração do resultado do exercício, apresenta-se os valores do resultado trimestral do IRPJ e CSLL teve os resultado na sequência. Os tributos IRPJ e CSLL foram calculados baseados no lucro contábil de cada trimestre, de acordo com as leis vigentes, no período estudado a empresa não teve adições nem exclusões para incluir na base de cálculo. Os tributos somaram um total de R\$ 39.399,34 de IRPJ devido e R\$ 22.027,52 de CSLL ao final do período analisado.

4.4 COMPARATIVO ENTRE AS FORMAS DE TRIBUTAÇÃO

Para evidenciar de forma mais explícita, organizou-se dados comparando-se os valores totais de tributos gerados, que contemplam o ICMS, PIS, COFINS, ISS, IRPJ e CSLL, ainda no caso do simples nacional também o CPP. Salienta-se que no regime de tributação do Lucro Presumido e do Lucro Real optou-se por não calcular o INSS patronal, o qual é arrecadado para o financiamento de seguridade social, sendo calculado sobre a remuneração total para a empresa. Tendo em vista que em ambos os regimes tributários o cálculo é da mesma forma, com os mesmos percentuais e ainda sem este imposto estas formas de tributação são mais onerosas para a empresa, a qual comparamos os totais de impostos a pagar. Demonstra o regime de tributação que é mais vantajoso para a empresa é o Simples Nacional. Por este apresentar um menor valor de tributos a serem pagos, uma de redução de R\$56.729,54 em relação ao regime tributário Lucro Presumido que seria o segundo menos oneroso para a empresa, essa economia aumenta o lucro líquido da empresa, como apresentado no demonstrativo de resultados.

DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) comparativa que possibilita avaliar o lucro líquido do período, ao considerar os três regimes tributários estudados. Observa-se que no Lucro Real a empresa apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 172.367,98, no Lucro Presumido lucro líquido de R\$ 262.260,07 enquanto que no Simples Nacional resulta no prejuízo de R\$ 318.989,59. Tendo apresentada a demonstração do resultado, comprava-se que a opção pelo Simples Nacional é o melhor, confrontado com os demais regimes tributários em vigência no nosso país.

Esse resultado se dá pelo fato de o faturamento da empresa ser um valor favorável ao calcular no regime do Simples Nacional, o mesmo se mantém em faixas de cálculo do imposto que o mantém mais amenos, como, por exemplo no caso do ICMS, onde a alíquota se torna mais benéfica para a empresa. Ao mesmo tempo, os valores das despesas passíveis de crédito no cálculo do ICMS nos outros regimes tributários são pequenos, logo o abatimento no débito desse imposto faz com que o valor a pagar ainda seja elevado.

3 CONCLUSÃO

Para atender o primeiro objetivo foi buscado junto a literatura conceituar planejamento tributário e suas particularidades, demonstrar como o planejamento tributário contribui para gerar melhores resultado para a empresa e como isso se tornar mais competitiva e evidenciar o planejamento tributário através da abordagem teórica, onde evidencia a importância deste para a diminuição dos tributos. Na sequência foi caracterizada a empresa objeto de estudo, trata-se de uma transportadora localizada, no município de Cunha Porã, na região Oeste de Santa Catarina, que atua no transporte de cargas para os Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, onde 60% do volume de transporte é realizado dentro do estado de Santa Catarina. Classificada como pequeno porte e de administração familiar, conta com cinco funcionários e o proprietário. A forma de tributação atual é o lucro presumido.

Em seguida de forma prática demonstrou-se, através de cálculos e com os dados fornecidos pela empresa, os valores gerados de tributos de acordo com seu faturamento e despesas mensais, nas três formas de tributação possível e permitidas por lei que a empresa poderia se enquadrar. Assim pode-se concluir o melhor regime tributário considerando o menor desembolso de tributos e gerando maior economia para a empresa estudada é o Simples Nacional, o qual teve a menor incidência de tributos e trouxe o maior lucro líquido para a empresa no período estudado. Este resultado se deu pelo fato de o faturamento da empresa se enquadrar em uma faixa de faturamento do simples nacional que ainda não gera uma alíquota elevada, em comparação aos demais regimes, assim o imposto a ser pago por esse regime é menor do que se calculado pelo Lucro Real ou Lucro Presumido.

Comprova-se com esse caso que é de extrema importância o estudo individualizado em cada empresa para ressaltar qual o regime tributário mais benéfico em cada caso e que assim as mesmas podem diminuir custos e ou

ter a certeza de que estão realizando a melhor opção para seu negócio e mostrar que é possível ter uma visão maior do seu negócio com demonstrações contábeis, que trazem maior segurança aos proprietários na tomada de decisão. Como demonstrado, é possível uma real economia em tributos para a empresa, atualmente a empresa utiliza-se do lucro presumido para com seu compromisso tributário, se a opção fosse pelo regime tributário do simples nacional teria uma economia no recolhimento dos tributos de mais de cinquenta mil reais.

REFERÊNCIAS

COSER, Cauê Rinaldi. Planejamento Tributário: Qual O Melhor Regime De Tributação Para Uma Empresa De Transportes Rodoviários Do Município De Ibicaré. Videira - SC, 2015.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato; Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas. 3 ed. São Paulo; Atlas, 2016.

NORONHA, Henrique Henker. Alternativa de gestão tributária no âmbito federal e estadual: o caso de uma transportadora rodoviária de cargas. Pinhalzinho, 2018.

Sobre o(s) autor(es)
Graduação, estudante, jaqueline.pottker@gmail.com
Graduação, estudante, mirianbisello@hotmail.com
Especialista, professora, aurea.molinet@unoesc.edu.br
Mestre, professora, lediani.mohr@unoesc.edu.br